

TERMO DE FOMENTO

PLANO DE TRABALHO

QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE

Entidade Proponente ASSOCIAÇÃO GRÊMIO ESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL UNIÃO		C.N.P.J. 03.674.701/0001-02	
Endereço JARDIM DO VALE, S/N			
Cidade Bom Princípio		UF. RS	Telefone (051) 99988-5724
Conta Corrente 10783-8	Banco Sicredi - 748		Agência 0167
Nome do Presidente JANDIR ANTONIO GHILARDI		C.P.F. 266.129.330-20	
C.I./Órgão Expedidor 10098391109	E-mail jandirghilardi@hotmail.com		Telefone (051) 99988-5724
Endereço AVENIDA DOM VICENTE, 533		C.E.P. 95.765-000	

QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Utilização, administração e operação da piscina – ANO 06	Período de Execução	
	Início 04/03/2024	Término 31/12/2024
Identificação do Objeto O presente Plano tem por objeto a conjugação de esforços destinados a utilização, administração e operação da Piscina semiolímpica aquecida sediada junto à sede da Entidade, localizada no Jardim do Vale, s/n°, em Bom Princípio, visando dotar o referido empreendimento como um espaço de atividade esportiva, de lazer, de saúde e de convivência para toda a comunidade de Bom Princípio e Região.		



Justificativa da Proposição

O espaço das piscinas, que contou com aporte de recursos do município, tem por destinação principal ações de saúde voltadas aos idosos e também às crianças. Claro, é também um local de recreação, com aulas de natação, contudo, o investimento público no local se justifica, pois, há pessoas, inclusive, que usam as atividades na água como terapia, o que lhes possibilita melhor recuperação.

O complexo das piscinas é amplo e conta com água aquecida, podendo assim ser utilizado em qualquer estação do ano. Objetivar atividades saudáveis com pessoas da comunidade, é motivação para que o poder Público Municipal busque dar o seu aporte. Assim como incentiva outras associações e modalidades desportivas múltiplas, pode contribuir também com o Futebol 7 que é cada vez mais recorrente atingindo um grande número de pessoas.

Desta forma, o clube busca através desta parceria além da cedência da área física da piscina e área adjacente para edificação da caldeira, sanitários e depósito de materiais destinados ao uso da piscina, a administração e Gestão das atividades da piscina, procedendo as devidas contratações e cobranças, de acordo com as metas aqui propostas e editando normas e procedimentos administrativos para a manutenção da ordem, segurança, higiene e harmonia entre os PARCEIROS, seus associados e munícipes, em geral, assegurado o equilíbrio econômico-financeiro da viabilidade de funcionamento da piscina.

Assim acreditamos na ressonância positiva deste projeto, que impacta a comunidade de Bom Princípio e região, trazendo inúmeros benefícios com a conjugação de esforços para o êxito de um projeto amplo e de relevante abrangência.

Dentro do contexto de atendimento à comunidade e inter-relação do poder público municipal para com o povo, em especial as pessoas de mais idade através do Programa Vida e Movimento, o espaço das piscinas recebe uma destinação específica e de cunho social. Não se trata apenas da visão de piscina como ambiente de recreação, mas também como desporto e recuperação física, sendo que com o devido respaldo de profissionais de saúde e educadores é possível trabalhar com os idosos na recuperação de cirurgias, doenças degenerativas e outras, melhorando, e muito, a qualidade vida. Há de se considerar que as práticas físicas em uma piscina reduzem o impacto, possibilitando assim a pronta recuperação dos que necessitam de fisioterapia de baixo impacto e de recuperação efetiva. O atendimento deste público se dá através de recomendação médica.

Há também o atendimento dos idosos com cunho recreacional, sendo realizadas aulas de hidroginástica na piscina aquecida, dando oportunidades de interação entre as pessoas, assim como de prática desportiva que, por conta dos custos de manutenção de uma piscina em casa, seria impossível e impensável para a ampla maioria dos idosos. O envolvimento da comunidade e a aproximação das pessoas é um passo dos muitos que se dá na ampliação da qualidade de vida tendo por base a elevação da autoestima.



QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Fundado em 1955, na então localidade de Santa Lúcia, o Grêmio Esportivo União, é uma das entidades desportivas mais tradicionais de Bom Princípio. Inicialmente se tratava apenas de um clube de futebol, tendo um pequeno campo na mesma localidade, mas com o passar dos anos passou por uma reformulação.

O clube deixou de participar dos campeonatos municipais na década de 1990 e parecia sucumbir, mas, uma nova área de terras foi adquirida e uma nova sede construída, desta vez no Jardim do Vale, loteamento mais próximo à sede. Muito por insistência de famílias tradicionais, a grande maioria de fundadores do União (Carrard, Ledur, Alles, Werner, Steffen e Hartmann), o clube se manteve, desta vez com utilização da área adquirida junto à família Maldaner.

Foi erguido um ginásio de esportes, no final do século passado, em parceria com o poder público, campo de futebol sete e um complexo de com piscina aquecida com solarium.

Depois de muitos anos e tentativas de manutenção do clube por si só, houve nova derrocada, ficando as piscinas fechadas e o ginásio de esportes em quase abandonado. Como as piscinas não poderiam ser mantidas apenas pelo clube e seus associados, o município entrou no projeto para retomar o mesmo, isso em 2018. Em dezembro de 2019 o Complexo foi entregue à comunidade, requalificado e modernizado, inclusive com acessibilidade. De lá para os dias atuais muitos foram os investimentos, de parte a parte, fortalecendo um projeto que é voltado à comunidade.

QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executadas

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
1	1.1	Atendimento a associados de entidades parcerias	Pessoas/mês	20	04/03/2024	31/12/2024
2	2.1	Atendimento a terceira idade, inscritas do Programa Vida e Movimento e Atendimento as indicações médicas de acordo com a Lei 2825/2020	Pessoas/Mês	30	04/03/2024	31/12/2024
3	3.1	Atendimento a público em geral	Pessoas/Mês	200	04/03/2024	31/12/2024

QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS

Metas	Atividades Correspondentes
1,2 e 3	<p>A. Realizar o levantamento das necessidades de gestão e administração;</p> <p>B. Realizar ampla pesquisa de preços, preferencialmente junto aos fornecedores e/ou prestadores que atuem nos ramos do produto e/ou do serviço a ser adquirido e/ou contratado, sendo obrigatória a avaliação de, no mínimo, 3 (três) orçamentos;</p> <p>C. Optar pela aquisição da proposta mais vantajosa para o erário, isto é, aquela que oferece produtos e/ou serviços de melhor qualidade pelo menor preço.</p>

QUADRO 6 – DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- 1) Apresentar o registro das atividades e metas do projeto
- 2) Apresentar os orçamentos, o documento de comprovação da despesa e o comprovante de entrega, conforme DECRETO Nº 018/2017.
- 3) Comprovar a aquisição dos serviços através do registro fotográfico, apresentação dos bens ou comprovação documental e clipagem da imprensa.
- 4) Apresentar lista dos participantes do projeto.
- 5) Apresentar relatório assinado do Responsável sobre a execução do projeto
- 6) Apoio financeiro do Município de até R\$ 20mil reais mensais para fazer frente as despesas descritas no quadro 7, os quais serão amortizadas na proporção das receitas da entidade proponente igualmente descritas no quadro 7.
- 7) O valor de R\$ 10.000,00 é o valor máximo a ser creditado na participação do município, sendo esse valor amortizado de acordo com as receitas auferidas pela parceira privada. Na hipótese de haver superávit entre a receita e a despesa, essa diferença deverá ser investida na melhoria do empreendimento do complexo da piscina.

QUADRO 7 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXCECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

RECEITAS mês			DESPESAS mês		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Entidade parceira	20 sócios x 50,00 (mensalidade)	R\$ 1.000,00	Município de Bom Princípio	Monitores	R\$ 6.500,00
	200 pessoas, público em geral, 200,00 (mensalidade/média calcula em 1, 2 e 3 x por semana de participação)	R\$ 40.000,00		Auxiliares de secretaria	R\$ 2.000,00
	30 pessoas da terceira idade programa Vida e Movimento x 20,00 (mês) participação município	R\$ 600,00		Manutenção da Piscina	R\$ 10.000,00
	30 pessoas da terceira idade programa Vida e Movimento x 50,00 (mês) Participação usuário	R\$ 1.500,00		Aquisição de Pelets para Caldeira	R\$ 10.000,00
				RGE (Conta de Luz)	R\$ 3.000,00
			Serviço de inspeção da qualidade da água e produtos	R\$ 2.000,00	
			Limpeza do espaço (serviço e produtos)	R\$ 3.000,00	
			Administrador	R\$ 3.000,00	
			Equipamentos e material esportivo	R\$ 4.000,00	



TOTAL	R\$ 43.100,00			TOTAL
				43.500,00

QUADRO 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
10.600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
600,00	600,00	600,00	600,00		

CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)

1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
R\$ 43.500,00					
7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

Bom Princípio, 15 de fevereiro de 2024.



JANDIR ANTONIO GHILARDI
Presidente da entidade

QUADRO 9 - JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Aprovo plano de trabalho



FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

QUADRO 10 - APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção.

Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.

Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.

Bom Princípio, 22 de novembro de 2022.

Comissão de Seleção

À Consideração superior:
HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:

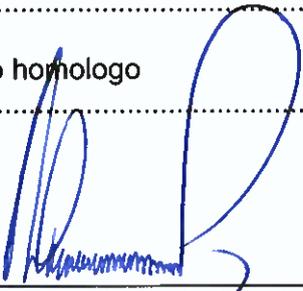
Homologo

Homologo, com restrições:

.....

Não homologo

.....



Local e Data

Prefeito Municipal

